

COM 9/2021 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP

25 de março de 2021

## COMUNICADO

**ASSUNTO: DIRETORES-GERAIS DOS CÂMPUS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DE COORDENAÇÃO DE CURSO (EXONERAÇÕES/DISPENSAS, NOMEAÇÕES/DESIGNAÇÕES E RECONDUÇÕES)**

### 1. INSTRUÇÃO DE PROCESSOS SUAP

Os requerimentos deverão ser preenchidos, assinados pelos interessados e encaminhados primeiramente à unidade de Gestão de Pessoas do Câmpus que verificará se está de acordo com o Comunicado 8/2021-DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP. Após a verificação, o processo deverá ser enviado CGP-DGP.

**1.1 Reeleitos:** As solicitações de recondução de Diretores-gerais e Coordenadores de Função Comissionada de Coordenação de Curso deverão ser enviados por meio de processo contendo o requerimento Suap de: “Recondução de função Gratificada/Cargo de Direção”.

Para Coordenadores de Curso, deverá ser observado a Resolução IFSP nº 42, de 08 de maio de 2018, além de outros diplomas legais que vierem a estabelecer orientações quanto ao processo de eleição para ocupação da função.

**1.2 Exonerados/dispensados:** Os Diretores-gerais e Coordenadores de Função Comissionada de Coordenação de Curso exonerados/dispensado deverão enviar processo com requerimento Suap “Dispensa/exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção”.

**1.3 Novas indicações:** Novos Diretores-gerais eleitos e Coordenadores de Função Comissionada de Coordenação de Curso deverão enviar processo com requerimento de “Designação/nomeação de Função Gratificada/Cargo de Direção”. Caso o diretor-geral e Coordenador de Curso eleito esteja ocupando algum Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG) ou Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) é necessário fazer outro processo com o requerimento de “Dispensa/exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção” do respectivo cargo/função.

**1.4 ASSINATURAS EM REQUERIMENTOS: Para Diretores Gerais:** Assinaturas do Requerente. **Para FCC:** Assinatura eletrônica do Servidor, chefia imediata e Diretor-geral.

### 2. INFORMES

**2.1** Os novos Diretores-gerais eleitos serão nomeados pelo novo Reitor para atender ao mandato concomitante/simultâneo, conforme o Decreto nº 6.986/2009. A previsão é de que a nomeação do Reitor ocorra na segunda semana de abril, contudo, não se faz possível identificar a data exata, uma vez que a nomeação ocorre por ato da Presidência da República.

**2.2** O mandato do atual Reitor fica mantido até ocorrer a nomeação do novo Reitor. Cabe ao Reitor a discricionariedade sobre a nomeação de *Pró-Tempore* para todos os câmpus até que o novo mandato se inicie.

**2.3** Caso algum Diretor-geral peça exoneração antes da nomeação do novo Reitor, caberá ao atual Reitor nomear um Diretor-geral *Pró-Tempore* até que o novo reitor seja empossado.

**2.4** Não há óbice para a dispensa/exoneração ou designação/nomeação de novas equipes subordinadas aos novos Diretores-gerais ou Pró-Reitores antes da nomeação do novo reitor, desde que estejam cientes do relatado acima e procedam com o preenchimento e encaminhamento dos respectivos requerimentos conforme o Comunicado 8/2021-DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP.

### 3. PRAZOS

**3.1** Para processos de Diretores-gerais de câmpus, solicitamos que sejam enviados até **31 de março de 2021**.

**3.2** A data de vigência a ser inserida nos Requerimentos deverá ser o dia 12/04/2021.

**3.3** OBS: A publicação da exoneração e da nomeação dos diretores será realizada conforme seção “**2. INFORMES**” deste Comunicado.

**3.4** Para processos relacionados a demais diretorias, diretorias adjuntas, coordenadorias e coordenadorias de curso, orientamos que os processos sejam enviados com ao menos **10 dias de antecedência**.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE  
Diretor de Gestão de Pessoas  
Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite**, DIRETOR - CD3 - DDGP-DGP, em 25/03/2021 13:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160661

Código de Autenticação: 97fb60ce20

